



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6442/2025

Data 07.05.2025

Súmula. Cancela Auxílio de Deslocamento de Servidora Municipal e dá outras providencias.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando of. nº 100/2025/SEMED

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado auxílio de deslocamento de professora temporária, concedido pelo o Decreto nº 6390/2025 de 14/04/2025, conforme abaixo relacionada:

Cozinheira

Mat.	Nome	Data
1612-8/1	Lazara Maria Fagundes Zeferino	12/04/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de maio de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - maio - 2025

Jornal AMP

Página 464

Edição 3271

Ass. Responsável